



RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha da dupla “**AUGUSTO CESAR & CHRISTIANO E BANDA**” para animar a apresentação da referida festa, em razão de ser considerada pela opinião pública regional como uma das mais talentosas e queridas duplas na região Norte de Mato Grosso do Sul na condução de shows artísticos para grandes plateias, agradando ao público, levando alegria e descontração por onde passa.

Com base no currículo da dupla e tendo como premissas que agradam o público de todas as faixas etárias, o município estará cumprindo seu papel social de levar lazer e entretenimento a todos, visto que a apresentação será de forma gratuita, tão logo torna-se além de evento cultural, uma excelente estratégia para a integração de diversos seguimentos, favorecendo o fortalecimento dos vínculos, derrubando paradigmas de que apenas uma determinada classe social tem direito a prestigiar shows com cantores.

Sendo assim, após realizar levantamento, através de outros eventos já realizados no município, a Dupla escolhida possui em seu repertório musical ritmos, tais como, chamamé, xote, valsa, polca, rasqueado, vanerão, vanera, guaranea e forró e com isso, verificou-se que o gosto musical do público que comparece é compatível com a Dupla a ser contratada, e ainda, verificando-se que a empresa abaixo é a detentora de empresário exclusivo, é consagrado pela opinião pública o suficiente para conseguir suprir a demanda desta Administração

A empresa encaminhou o Contrato de Representação Artística Exclusiva, cuja descrição: o contrato tem como objeto a representação e o agenciamento, em caráter exclusivo, para todo o Brasil, dos Representados pela Representante, este na qualidade de sua empresária artística - Representados: Augusto Cesar & Christiano e Banda, composta pelos seguintes integrantes: Vicente de Castro Neto, José Maria Paulino de Oliveira, Dercídio Ribeiro da Rocha e Evandro Teodoro Lacerda.

Também, foi contratada por diversos órgãos, tais como, Municípios de Costa Rica/MS, Paraíso das Águas/MS e Alcinópolis/MS em outros eventos.

Ademais, apresentou toda a documentação da empresa (estatuto social, contrato social ou requerimento no caso de empresa individual atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST).

Por fim, o preço praticado pela empresa **VICENTE DE CASTRO NETO 30591228149, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.843.860/0001-64**, é compatível com o valor de mercado conforme memória de cálculo.

Alcinópolis – MS, 21 de novembro de 2024.

JESUS APARECIDO DE LIMA

Secretário de Educação, Cultura e Esportes e Gestor do Fundo Municipal de Cultura
Portaria nº110/2022